



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA**

RUA LEOPOLDO MACHADO, 1126, CENTRO, - Bairro CENTRO - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96) 3243-1555

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**  
**DOS AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA,**  
**REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

1. No dia 08 de novembro de 2023, às 16:00h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: IRANILDO DA SILVA COUTINHO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1511054, CRISTIANE GOIS DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573577 e SAULO MENESES SILVESTRE DE SOUSA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3299500, integrantes da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) para lotação na ESEC de Maracá-Jipioca, designados pela **Portaria GR-1/ICMBio nº 2446 , de 14 de julho de 2023** (15317288), vinculado ao Processo ICMBio nº 02121.001609/2023-50, tendo por base o processo matriz nº 02122.001071/2023-73. A comissão fez a seguinte deliberação:

1.1. CONSIDERANDO o quantitativo de vagas de ATAs de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial autorizadas para a Estação Ecológica de Maracá-Jipioca pela Diretoria de Planejamento e Logística - DIPLAN/ICMBio;

1.2. CONSIDERANDO as vagas atualmente ocupadas pelos contratos vigentes e as orientações contidas no despacho interlocutório GR1 SEI 16780331;

1.3. CONSIDERANDO que, conforme o edital 15616556, item 5.1, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação e que a convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública; e

1.4. CONSIDERANDO que o candidato DELMAR MORAIS DE ALENCAR, classificado em primeiro lugar no resultado final, apresentou carta de desistência da vaga (16729559).

**2. RESOLVE:**

**2.1. CONVOCAR** os candidatos listados abaixo, para apresentação dos documentos necessários para contratação de que trata este edital no período **de 08 a 09 de novembro de 2023**, das 08:00h às 18:00h, em um dos escritórios do ICMBio a seguir:

- Escritório do ICMBio em Macapá - Av. Leopoldo Machado, 1126, Central, Macapá/AP
- Escritório do ICMBio em Amapá - Rua Guarany, 274, Centro, Amapá/AP

**2.2. Candidatos a Agente Temporário Ambiental NÍVEL 1:**

Candidato	CPF	Classificação
GABRIEL MAGALHÃES DE SOUZA	***.108.***-**	2
HERNANE CASTRO DE ALENCAR	***.698.***-**	3

<b>MARIVALDO DE OLIVEIRA GALVÃO</b>	<b>***.792.***-**</b>	<b>4</b>
<b>JANAINA FERREIRA TOLOZA</b>	<b>***.822.***-**</b>	<b>5</b>
<b>CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA</b>	<b>***.848.***-**</b>	<b>6</b>
<b>EDSON DAS CHAGAS NASCIMENTO</b>	<b>***.321.***-**</b>	<b>7</b>

### 2.3. Inscrições para Agente Temporário Ambiental NÍVEL 2:

<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>
<b>FERNANDA SALES DA PENHA</b>	<b>***.175.***-**</b>	<b>1</b>

### 2.4. Inscrições para Agente Temporário Ambiental NÍVEL 3:

<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>
<b>ALESSANDRA LAMEIRA LIMA E SILVA</b>	<b>***.005.***-**</b>	<b>1</b>

2.5. Os demais candidatos classificados comporão a lista de espera em ordem de classificação e serão convocados à medida da oportunidade e conveniência da administração pública, dentro do prazo de validade de 02 anos do edital, prorrogável por mais 12 meses.

### 3. Documentação solicitada para a contratação, conforme o item 6 do Edital 02/2023:

3.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se em no máximo 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia da convocação, no local da inscrição, para assinatura do contrato, conforme modelos predeterminados correspondentes aos níveis I, II e III

3.2. O candidato convocado para contratação deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente (não será aceita conta poupança);

- Bancos aceitos:
  - BANCO DO BRASIL S/A
  - BANCO BRADESCO S/A
  - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (somente operação 037)
  - BANCO MÚLTIPLO e ITAU UNIBANCO S.A.
  - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
  - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
  - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
  - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
- NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS DE BANCOS DIGITAIS (EX: NUBANK, NEXT, NEON...)

3.4. Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

3.5. Certificado de reservista para pessoas do sexo masculino;

3.6. Título de Eleitor e comprovantes de votação dos últimos dois anos;

3.7. Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia).

3.8. O candidato que não apresentar toda a documentação original prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à lista de classificação.

Analista Ambiental

---

**CRISTIANE GOIS DE OLIVEIRA**

Analista Ambiental

---

**SAULO MENESES SILVESTRE DE SOUSA**

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo da Silva Coutinho, Chefe**, em 10/11/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Menezes Silvestre de Sousa, Analista Ambiental**, em 10/11/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gois De Oliveira, Analista Ambiental**, em 10/11/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16837604** e o código CRC **B32235F4**.